



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Tabuleiro do Norte



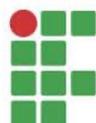
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ -
Campus Tabuleiro do Norte**

*Chamada Pública para Seleção de Alunos Bolsistas para os Projetos Aprovados no
Programa IF Mais Empreendedor Nacional*

O IFCE – Campus Tabuleiro do Norte, por meio da Pró-reitoria Extensão, da Coordenação de Empreendedorismo e Incubação, (diretoria de Extensão/Departamento de Pesquisa, Inovação e Extensão) torna pública a chamada visando a seleção de alunos bolsistas para o projeto **“Feirinha Online da Nossa Gente: um ecossistema de inovação para compras e vendas no Vale do Jaguaribe”** do campus Tabuleiro do Norte referentes ao Edital Nº 05/2021 *IF Mais Empreendedor Nacional* voltados para extensão tecnológica disponível no endereço < <http://fadema.org.br/?p=3474>>.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. A seleção dos estudantes que desejem atuar no projeto **“Feirinha Online da Nossa Gente: um ecossistema de inovação para compras e vendas no Vale do Jaguaribe”** que consiste em ações voltadas ao atendimento, apoio e orientação a Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e aos Empreendedores Individuais, que possuam cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), que foram afetados negativamente pela Pandemia da Covid-19.
- 1.2. O referido projeto visa o desenvolvimento de novas metodologias de compras e vendas para apoiar empreendedores locais por meio de recursos da Tecnologia da Informação. A finalidade é propor soluções capazes de conectar Arranjos Produtivos Locais (APLs), Empreendedores e a Sociedade, fortalecendo economicamente o mercado local no Vale do Jaguaribe.



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Tabuleiro do Norte



- 1.3. Esta chamada visa selecionar (06) estudantes, regularmente matriculados na instituição de acordo com o quadro de vagas a seguir.

PERFIL	CURSOS	VAGAS
Técnico em Administração	Técnico Subsequente em Administração	1
Desenvolvedor Back-End	Bacharelado: <i>Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação ou em áreas afins</i> Tecnologias: <i>Redes de Computadores, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou em áreas afins</i>	3
Desenvolvedor Front-End	Bacharelado: <i>Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação ou em áreas afins</i> Tecnologias: <i>Redes de Computadores, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou em áreas afins</i>	2

- 1.4. Os estudantes menores de 18 anos, não emancipados, deverão apresentar o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, devidamente assinado, conforme Anexo V (Edital nº05 IF Mais Empreendedor Nacional disponível no endereço https://drive.google.com/file/d/1VzVbqinD00-ekJmCuDhv4n_qafknKgpr/view, para participarem dos projetos e receberem suas bolsas.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Os alunos deverão se inscrever por meio do preenchimento do formulário: <https://forms.gle/7kdRrpuvqt7HQtdy6>.
- 2.2. As inscrições serão aceitas até o dia 20/05/2021 – 08h:00min.



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Tabuleiro do Norte



- 2.3. Será aceita apenas uma inscrição por candidato. Portanto, se necessário o candidato poderá, até a data limite da inscrição, editar suas respostas ao formulário.
- 2.4. Para concorrer à vaga, os alunos deverão obrigatoriamente:
- a) Estar devidamente matriculado em um dos cursos listados no quadro de vaga (item 1.3).
 - I. Se for aluno do curso técnico subsequente, estar cursando 2º ou 3º período;
 - II. Se for aluno dos cursos superiores ou tecnólogos, ter cursado no mínimo 40% do curso na data do início das atividades: julho 2021 ou ter concluído o 4º semestre;
 - b) Ter disponibilidade de acesso à Internet e possuir conhecimento no manuseio de ferramentas como *Gmail*, *Google Classroom* e *Google Meet*;
 - c) Desenvolver o teste prático descrito no **ANEXO I** deste edital;
 - d) Alunos dos cursos Técnicos em Administração não precisam enviar teste prático, deve desconsiderar os itens 2.4 – e.V e 2.4 e.VI;
 - e) Encaminhar todos os documentos solicitados no formulário de inscrição, que são:
 - I. Declaração de matrícula;
 - II. Histórico escolar atualizado;
 - III. Currículo (*curriculum vitae* ou lattes) – *opcional* apenas para inscritos nas vagas front-end e back-end;
 - IV. Anexo V, de que trata o item 1.3, **somente** para os alunos menores de 18 anos;
 - V. Vídeo do teste prático que servirá de base para avaliação no processo seletivo, conforme **ANEXO I** – **somente** inscritos nas vagas front-end e back-end;

VI. Link (GitHub) do teste prático desenvolvido (ver **ANEXO I**) – **somente** inscritos nas vagas front-end e back-end;

2.5. As dúvidas relacionadas à inscrição deverão ser encaminhadas para lapislab@ifce.edu.br.

3. PERFIL DESEJADO

3.1. O perfil desejado para o preenchimento das bolsas são:

3.1.1. Bolsista – Perfil de Técnico em Administração

Requisitos: proatividade; domínio dos recursos de informática; organizado; disponibilidade; comprometido. Diferenciais: conhecer sobre abordagens para compras e vendas na Internet.

Atribuições: organizar documentos de interesse do projeto; agendar reuniões com as empresas envolvidas; realização de diagnósticos das empresas; pesquisar estratégias de compras e vendas no meio digital; modelar estratégias de compras e vendas para a cultura local do Vale do Jaguaribe.

3.1.2. Bolsista – Perfil de Desenvolvedor Back-End

Requisitos: proatividade, dinâmico, criativo, responsável, dominar HTML, CSS, JavaScript e lógica de programação, versionamento GitHub. Diferenciais: conhecer Bootstrap, Vue, entre outros.

Atribuições: Modelagem e definição de requisitos; Criação de identidade visual; *mockups* do projeto; integração com back-end.

3.1.3. Bolsista – Perfil de Desenvolvedor Front-End



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Tabuleiro do Norte



Requisitos: proatividade, dinâmico, criativo, responsável, dominar lógica de programação e linguagem back-end, versionamento GitHub. Diferenciais: conhecer Spring Boot, Django, Node.js, entre outros.

Atribuições: Modelagem de requisitos; modelar arquitetura do software; desenvolver funcionalidades back-end.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A seleção dos bolsistas ocorrerá mediante análise e avaliação dos seguintes materiais:
 - 4.1.1. Perfil Curso Técnico
 - a) Histórico Escolar – 50 pontos
 - b) Currículo – 50 pontos
 - 4.1.2. Perfil Cursos Superiores ou Tecnólogos
 - a) Histórico Escolar – 15 pontos
 - b) Currículo – 15 pontos
 - c) Teste prático (vídeo e repositório GitHub) – 70 pontos
 - 4.1.3. Os itens “a” e “b” serão avaliados a partir das notas obtidas nas disciplinas do histórico que permeiam o perfil do bolsista no projeto.
 - 4.1.4. O item “c” será avaliado a partir do vídeo enviado e do link do repositório disponibilizado pelo bolsista.
- 4.2. Candidatos que não entregarem a documentação requisitada serão desclassificados.
- 4.3. Dentro do número de bolsas ofertadas, serão convocados os candidatos que obtiverem maior pontuação.



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Tabuleiro do Norte



- 4.4. Será elaborada uma lista de classificação em ordem decrescente. E os alunos que não forem selecionados para vaga comporão uma lista de classificáveis para o caso do surgimento de eventuais vagas.
- a) Pode haver remanejamento de vagas ociosas;
- 4.5. Os alunos classificados, dentro do número de vagas, que não apresentarem documentação, não poderão assumir a vaga. Neste caso, será chamado o próximo estudante conforme lista de classificação.
- 4.6. As dúvidas relacionadas à seleção e classificação deverão ser encaminhadas para lapislab@ifce.edu.br.

5. DURAÇÃO E VALORES DAS BOLSAS

- 5.1. As atividades de extensão têm previsão de duração de 06 (meses) meses e serão realizadas no período de junho à dezembro de 2021;
- 5.2. A bolsa é de R\$400,00 Mensais por uma carga horária de 20 horas de trabalho semanais;
- 5.3. Os valores mensais de cada bolsa destinados aos bolsistas são Individuais e Indivisíveis.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES BOLSISTAS:

- 6.1. Em razão das orientações para o distanciamento social, as atividades que demandam reuniões, conversas e/ou apresentação de materiais/informações deverão ser realizadas de forma remota, evitando-se a presencialidade;
- 6.2. Das atribuições do estudante bolsista:



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Tabuleiro do Norte



- a) Acatar e cumprir as orientações da Coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria;
 - b) Participar de ações de ambientação no AVP (Ambiente Virtual do Programa - AVP – Moodle), de treinamentos e consultorias oferecidas a fim de se prepararem para auxiliar as empresas;
 - c) Cumprir o seu Plano de Atividades considerando a carga horária de 20 horas semanais;
 - d) Acessar regularmente o AVP para a realização de todas as atividades de assessoria;
 - e) Preencher folhas de frequência e relatório de atividades mensais e enviar ao Coordenador de sua equipe;
 - f) Comunicar ao Coordenador do projeto qualquer alteração ocorrida;
 - g) Ter ética na condução das atividades do projeto;
 - h) Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos;
 - i) Atender a demais solicitações da Coordenação do projeto, Coordenação Institucional, Coordenação Geral do Programa e/ou FADEMA.
- 6.3. As bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo considerando as seguintes situações:
- a) A pedido do estudante por desistência;
 - b) a pedido do Coordenador da Equipe;
 - c) por não cumprimento das exigências do projeto;
 - d) por trancamento de matrícula;
 - e) por sanção disciplinar;
 - f) por falta vínculo de matrícula ativa pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
 - g) Por descumprimento dos requisitos desta chamada ou do Edital nº05/2021 IF Mais Empreendedor Nacional;
- 6.4. Os estudantes que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos no decorrer do período, por meio de seleção gerida



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Tabuleiro do Norte



pelo coordenador do projeto ou aproveitamento de lista desta chamada de seleção.

- 6.5. A substituição de estudantes bolsistas poderá ocorrer até o 5º mês do desenvolvimento da proposta e deverá ser feita em até 7 dias corridos, após a desistência do estudante desistente.

7. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Período de inscrição na Chamada Pública de seleção	07 a 20/05/2021
Divulgação dos Seleccionados	20/05/2021
Resultado final	21/05/2021
Entrega de documentos Fadema	21/05/2021
Prazo de envio de documento dos bolsistas e cadastro nos sistemas Conveniar e AVP (Coordenador do Projeto)	07 a 25/05/2021
Abertura do Programa	07/06/2021
Período de ambientação e treinamento	08 a 11/06/2021

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Ao concorrer a este edital, os estudantes envolvidos, declaram-se cientes das regras, condições e obrigações estabelecidas. Consentem ainda consentimento o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como autorizam o uso de sua imagem e voz, destinados à divulgação a o público em geral por diferentes meios.
- 8.2. Eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelo Coordenador do Projeto.



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Tabuleiro do Norte



- 8.3. Durante o período de pandemia as atividades deverão seguir todas as medidas de biossegurança estipuladas pelo Ministério da Saúde, bem como pelos protocolos instituídos pelo IFCE, recomendadas para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).

- 8.4. Os participantes deste Edital não terão direito ao recebimento de quaisquer valores, seja a que tempo e/ou a que título for, em virtude de qualquer forma de divulgação dos dados dos projetos;

- 8.5. Mais informações: lapislab@ifce.edu.br

Tabuleiro do Norte, CEARÁ

07 de abril de 2021



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Tabuleiro do Norte



ANEXO I

TESTE PRÁTICO

EXCLUSIVO PARA BOLSISTAS “BACK – END” E “FRONT – END”

Objetivo geral

O teste prático para seleção dos bolsistas Front-End e Back-End consiste no desenvolvimento de uma simples aplicação Web para publicação de produtos e autenticação de usuário.

Objetivos específicos

- 1) Desenvolvimento de funcionalidade para cadastrar usuário;
- 2) O cadastro do usuário é composto pelos atributos “nome”, “login” e “senha”;
- 3) O usuário com permissão (validar autenticação do usuário – login e senha) pode acessar a aplicação para publicação dos produtos;
- 4) Usuário com permissão irá cadastrar o PRODUTO com os seguintes atributos (nome do produto, preço, descrição, imagem do produto);
- 5) A interface da aplicação deve exibir os produtos cadastrados (imagem do produto, descrição e preço disponível);
- 6) Usuário com permissão poderá excluir, atualizar e deletar;
- 7) Usuários externos podem consultar os produtos sem necessidade de autenticação.

Resumo

O teste prático busca validar os conhecimentos iniciais dos bolsistas. A nota atribuída será baseada nos itens listados nos objetivos específicos.

ATENÇÃO!!!!

Ao finalizar o teste, você deve compartilhar os links: *vídeo apresentando a aplicação desenvolvida* (use o Google Drive, YouTube ou outra ferramenta para criar o LINK) e *repositório no **GitHub***. Ambos devem ser enviados no formulário.